



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Creche Escola Aprendendo a Crescer		
EMENTA: Recredencia a Creche Escola Aprendendo a Crescer, nesta capital, renova a autorização para o funcionamento da educação infantil e o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2010, homologa o seu regimento escolar e autoriza o exercício de direção em favor de Maria de Lourdes Bezerra Carvalho, até a vigência deste Parecer.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 06286847-0	PARECER: 0257/2008	APROVADO: 26.05.2008

I – RELATÓRIO

Maria de Lourdes Bezerra Carvalho, habilitada em Pedagogia, Registro nº 10.781, diretora da Creche Escola Aprendendo a Crescer, instituição pertencente à rede particular de ensino, credenciada pelo Parecer nº 0533/2001-CEC, localizada na Avenida Bezerra de Menezes, 1147, São Geraldo, CEP: 60.325-003, nesta capital, solicita deste Conselho, mediante o Processo nº 06286847-0, o recredenciamento da Instituição e a renovação da autorização para o funcionamento da educação infantil e do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Responde pela secretaria escolar Maria Dilma de Carvalho, Registro nº 2727/87.

O corpo docente dessa Instituição é formado por 13(treze) professores, dos quais 84,62% são legalmente habilitados, e 15,38% apresentaram licença temporária.

Para fundamentar o seu pleito a requerente apensou a documentação que, a seguir, vai descrita:

- requerimento;
- índice;
- documentação da escola e do núcleo gestor;
- regimento escolar e ata de aprovação;
- matriz curricular do curso de ensino fundamental;
- comprovantes da entrega do censo escolar/2006 e relatório anual 2005/2006;
- relação das melhorias realizadas no prédio;
- relação dos móveis e equipamentos;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0257/2008

- relação do material didático e pedagógico;
- acervo bibliográfico;
- relação do corpo docente e respectiva documentação;
- proposta pedagógica da educação infantil;
- ficha de informação escolar;
- Informação nº 615/2007;
- ficha de identificação escolar;
- fotografias dos ambientes externos e internos da escola.

O regimento escolar foi elaborado observando os parâmetros da legislação vigente.

O projeto pedagógico da educação infantil está voltado para a formação da criança em seus aspectos físicos, afetivos, cognitivos e sociais, complementando a ação da família e da comunidade, objetivando a construção de valores, hábitos e habilidades que assegurem a formação integral da criança.

O prédio e suas instalações, móveis e equipamentos foram beneficiados com discretas melhorias na sua quantidade e qualidade, no entanto, a Escola dispõe de um considerável acervo de títulos didáticos e paradidáticos compatíveis com a clientela a que serve.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta baseia-se na Lei nº 9394/1996 e nas Resoluções nºs 361/2000, 372/2002, 395/2005, 410/2006 e 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Visto, analisado e relatado o presente processo, voto pelo credenciamento da Creche Escola Aprendendo a Crescer, nesta capital, e pela renovação da autorização para o funcionamento da educação infantil e do reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2010. Neste ato também homologo o seu regimento escolar e autorizo o exercício de direção, em favor de Maria de Lourdes, até a data de vigência deste Parecer.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/nº 0257/2008

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2008.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE